

**PORTARIA Nº 450/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO FIDELIS**, lotado na SEMOB -Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 06/02/2002 a 05/02/2007, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 15/06/2020 e término em 12/09/2020, devendo retornar em 13/09/2020.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Itajubá, 15 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos